

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PORTARIA Nº 6.728, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração.

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 9º do Regimento Interno; de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processonº 48500.000019/2022-65, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG), com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, na nova versão da Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de 2021 e nas diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento e elaboração do Plano de Trabalho, a tabela de atividades da SFG, conforme Anexo I.

Parágrafo Único. Alterações na tabela de atividades devem ser precedidas de nova publicação oficial, após análise da Superintendência de Recursos Humanos (SRH).

Art. 3º O Programa de Gestão da SFG contempla as modalidades presencial, teletrabalho integral e teletrabalho parcial.

Art. 4º Não há percentual mínimo ou máximo de participantes no Programa de Gestão da SFG.

Art. 5º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da SFG não terá duração inferior a 1 (um) mês.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23.02.2022, seção 1, p. 133, v. 160, n. 38.

ANEXO I**TABELA DE ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.			
GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Ação Fiscalizadora	Realizar atividades de investigação dos serviços de geração e atendimento a demandas externas	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Lista de Presença, Ata de Reunião, Despacho, Ofício, Memorando, Nota Técnica, Relatório de Fiscalização, Termo de Intimação de Penas de Edital, Termo de Notificação, Termo de Análise ou Despacho de Mero Expediente
SFG/Coordenação de Ação Fiscalizadora	Avaliação/habilitação de AE e de Credenciado	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Nota Técnica, documento de avaliação/atesto ou documento de habilitação ou outro documento comprobatório

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Processo Decisório	Realizar atividades relacionadas ao processo punitivo	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Lista de Presença, Ata de Reunião, Ofício, Nota Técnica, Exposição de Motivos, Auto de Infração, Relatório de Falhas e Transgressão, Termo de Intimação, Análise de Pedido de Reconsideração, Despacho de Mero Expediente, Análise de recurso de Agência Estadual, Despacho, Termo de Arquivamento ou Termo de Encerramento
SFG/Coordenação de Processo Decisório	Subsidiar atividades das áreas de regulamentação	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Lista de Presença, Relatório, Ata de Reunião, Memorando, Ofício, Nota técnica, Relatório de Análise de Contribuições, Apresentação ou outro documento correlato
SFG/Coordenação de Monitoramento da Fiscalização dos Serviços de Geração	Emitir informações a partir de base de dados	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Relatório, Boletim, Nota Técnica, Estudo ou Painel encaminhado ao demandante ou publicado de acordo com a políticas públicas de acesso à informação

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Monitoramento da Fiscalização dos Serviços de Geração	relacionadas a desenvolvimento de projetos e sistemas	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Documentos emitidos que comprovam a finalização dos Projetos, Atividades e/ou Ações desenvolvidas, Ata, Lista de Presença de Reunião, Relatório, Boletim, Nota Técnica, Estudo, Painel
SFG/Coordenação de Monitoramento da Fiscalização dos Serviços de Geração	Analisar e modelar dados	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Boletim, Nota Técnica, Estudo ou Painel publicado internamente
SFG/Coordenação de Monitoramento da Fiscalização dos Serviços de Geração	Desenvolver solução tecnológica	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Ata de Reunião, Lista de Presença, Apresentação da Solução Desenvolvida, Relatório, Boletim, Nota Técnica ou Painel e/ou Manual da Solução Desenvolvida

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Monitoramento da Fiscalização dos Serviços de Geração	Avaliar atividades de analistas e técnicos de TI	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Relatório
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Atender às demandas da LAI	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Demanda da LAI respondida
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Administrativas de suporte às ações em campo	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	PCD ou outro documento comprobatório

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Gerir o processo de credenciamento	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Documento, Nota Técnica, Sorteio de demandas, Processo de apuração finalizado
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Processo de descentralização e acompanhamento das atividades das Agências Estaduais	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Relatório trimestral de desempenho das agências estaduais; Termo de Referência de Descentralização (TRD), Relatório, SDO
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Gerir o Programa de Desenvolvimento de Pessoas da SFG	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Relatórios; Trilhas de aprendizagem; Análise de Necessidades de Capacitação (ANC); E-mails; Intranet atualizada

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Realizar o planejamento anual das atividades da área	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Relatório; Ata de Reunião; Apresentação
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Realizar as atividades administrativas de acompanhamento da execução física e orçamentária e/ou Prestar contas	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Registro em sistema/E-mail (Envio das Informações à SAF/GDG/área solicitante) ou outro documento comprobatório
SFG/Coordenação de Gestão Estratégica, Planejamento e Descentralização	Administrativas de funcionamento geral da área	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Memorando/Registro em sistema/E-mail

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG	Desenvolver projeto de solução inovadora	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Ata Técnica, Projeto Implantado ou outro documento comprobatório
SFG	Participar de ações de Capacitação	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Certificado de capacitação emitido
SFG	Participar de comissão	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Ata de presença, Ata de reunião, Relatório, Nota Técnica ou outro documento comprobatório

PARÂMETRO: Todas as atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SFG	e/ou representar a SFG em reuniãoe/ou evento	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	ação, Lista de presença, Ata de reunião ou outro documento comprobatório
SFG	lacionadas à coordenação deequipes	Todas as possibilidades descritas no Anexo II	Equipes geridas, Apresentação, Ata de reunião, Documentos revisados ou outro documento comprobatório

ANEXO II
TABELA DE EQUIVALÊNCIA POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFG devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade.			
Nível de Complexidade	Texto Explicativo	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade (presencial)
P1	Tempo total estimado para o produto	1 hora	1 hora
P2	Tempo total estimado para o produto	2 horas	2 horas
P3	Tempo total estimado para o produto	4 horas	4 horas
P4	Tempo total estimado para o produto	8 horas	8 horas
P5	Tempo total estimado para o produto	12 horas	12 horas
P6	Tempo total estimado para o produto	24 horas	24 horas
P7	Tempo total estimado para o produto	32 horas	32 horas
P8	Tempo total estimado para o produto	40 horas	40 horas
P9	Tempo total estimado para o produto	80 horas	80 horas
A	1 hora por semana	13 horas	13 horas
B	2 horas por semana	26 horas	26 horas

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFG devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade.

Nível de Complexidade	Texto Explicativo	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade(presencial)
C	3 horas por semana	40 horas	40 horas
D	4 horas por semana	53 horas	53 horas
E	30 minutos por dia	33 horas	33 horas
F	1 hora por dia	66 horas	66 horas
G	1,5 hora por dia	99 horas	99 horas
H	2 horas por dia	132 horas	132 horas
I	2,5 horas por dia	165 horas	165 horas
J	3 horas por dia	198 horas	198 horas
K	3,5 horas por dia	231 horas	231 horas
L	4 horas por dia	264 horas	264 horas
M	4,5 horas por dia	297 horas	297 horas
N	5 horas por dia	330 horas	330 horas
O	5,5 horas por dia	363 horas	363 horas
P	6 horas por dia	396 horas	396 horas
Q	6,5 horas por dia	429 horas	429 horas
R	7 horas por dia	462 horas	462 horas
S	7,5 horas por dia	495 horas	495 horas
T	8 horas por dia	528 horas	528 horas